



3º CONGRESSO NACIONAL DO
emprego

Lisboa, Universidade Lusófona - Auditório Armando Guebuza

4 de novembro 2015



Empregabilidade: Uma Responsabilidade de Todos

IGUALDADE É UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS

Lina Lopes

Presidente da Comissão de Mulheres da UGT

Universidade Lusófona, 4 Nov 2015

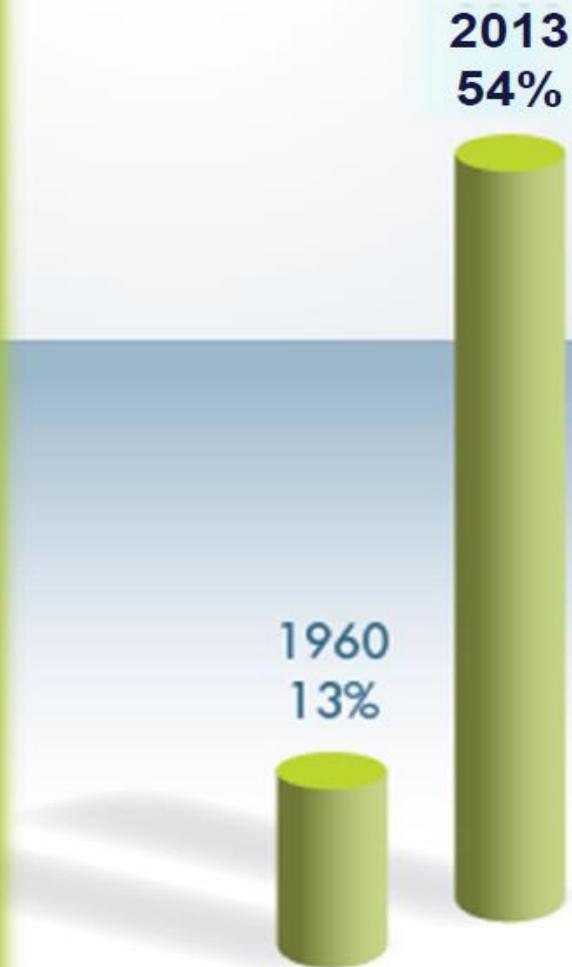
lina.lopes@ugt.pt/comissao.mulheres@ugt.pt

- Igualdade entre Homens e Mulheres**
- Realidade da Situação dos Homens e das Mulheres no Mercado de Trabalho**
- Investimento no capital humano**
- Conclusões**

Igualdade entre Homens e Mulheres

- ☐ Só em 1976 (Abril 1974) com a aprovação da Constituição da República Portuguesa
- ☐ Artigo 13 -A igualdade entre homens e mulheres

Entre 1960 e 2013,
a **taxa de atividade**
das **Mulheres** cresceu 41
pontos



Composite working time (in hours) by gender and family situation, EU-27



Source: 2010 European Working Conditions Survey (extracted from Parent-Thirion et al, 2012)

A REALIDADE DA SITUAÇÃO DOS HOMENS E DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO

População Total

unidade: milhares

	2011	2012	2013	2014	1º Trim. 2015	2º Trim. 2015
População Total	10.553,2	10.508,0	10.449,3	10.387,3	10.354,7	10.343,4
Homens	5.038,7	5.009,0	4.971,0	4.925,1	4.909,9	4.902,2
Mulheres	5.514,5	5.499,0	5.478,3	5.462,2	5.444,8	5.441,2

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

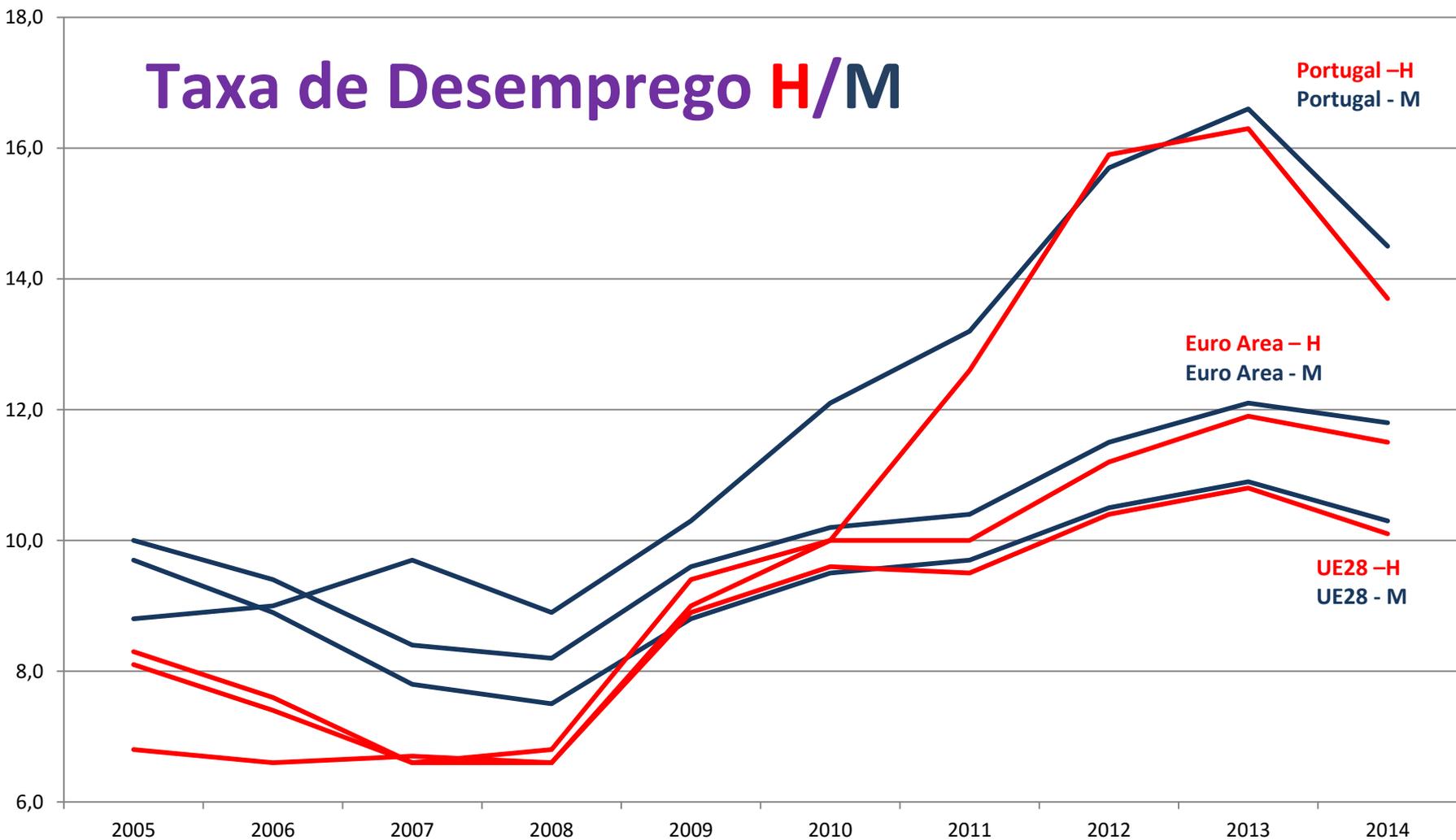
População Empregada (com 15 e mais anos)

unidade: milhares

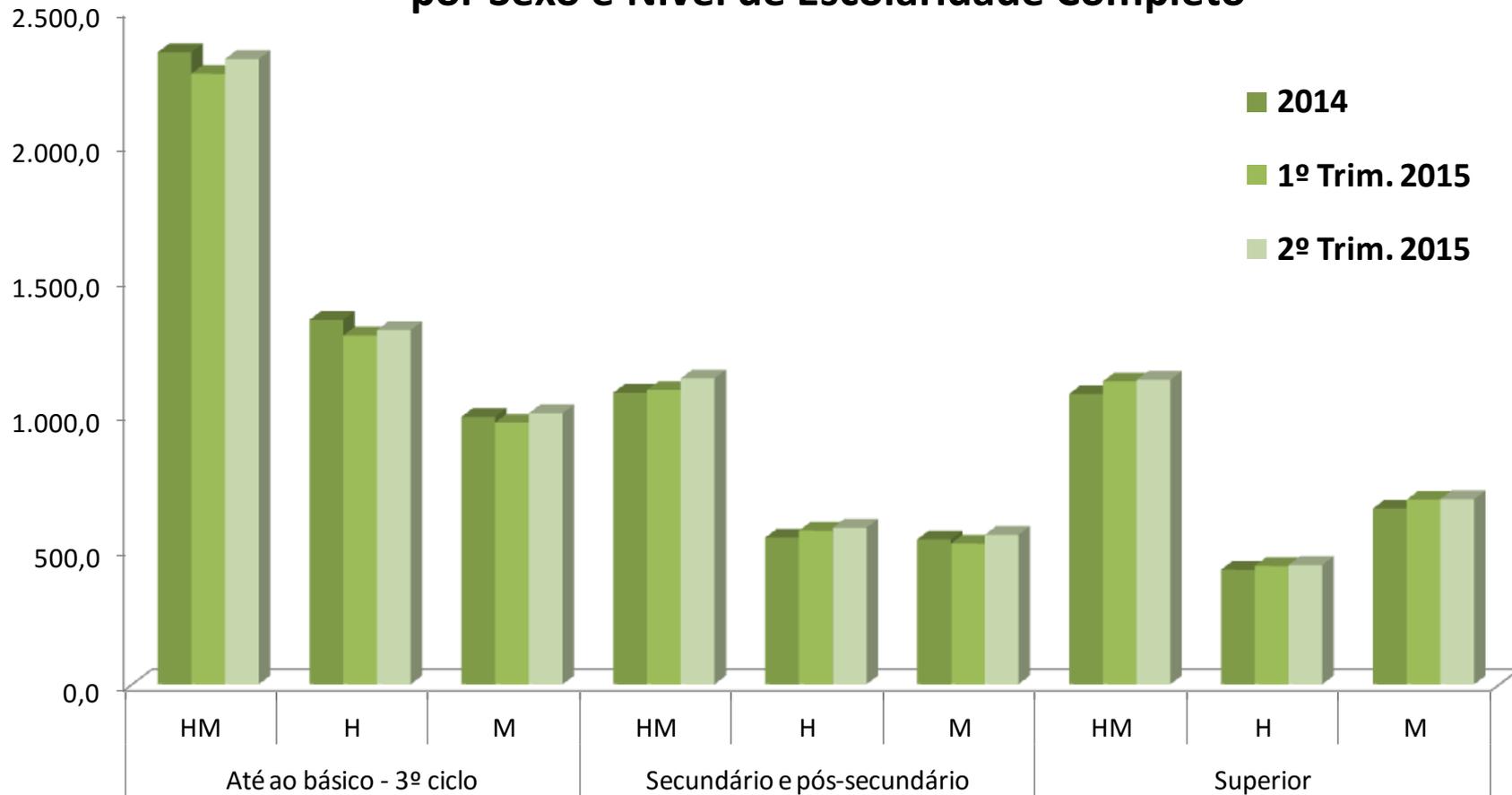
	2011	2012	2013	2014	1º Trim. 2015	2º Trim. 2015
População Empregada	4.740,1	4.546,9	4.429,4	4.499,5	4.477,1	4.580,8
Homens	2.487,2	2.357,3	2.288,4	2.319,5	2.301,1	2.335,5
Mulheres	2.252,9	2.189,6	2.141,0	2.180,0	2.176,0	2.245,3

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

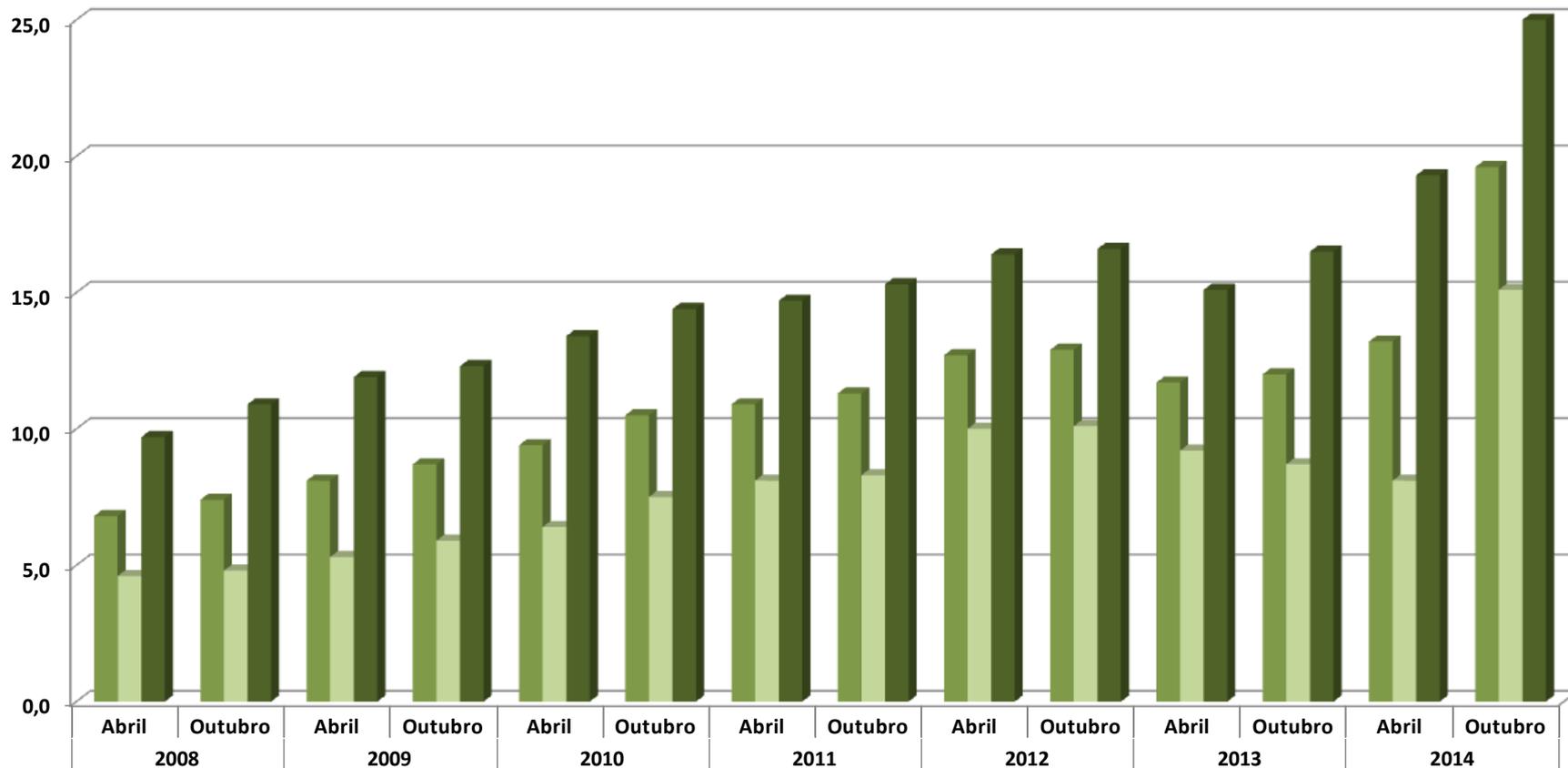
Taxa de Desemprego H/M



População Empregada, por Sexo e Nível de Escolaridade Completo



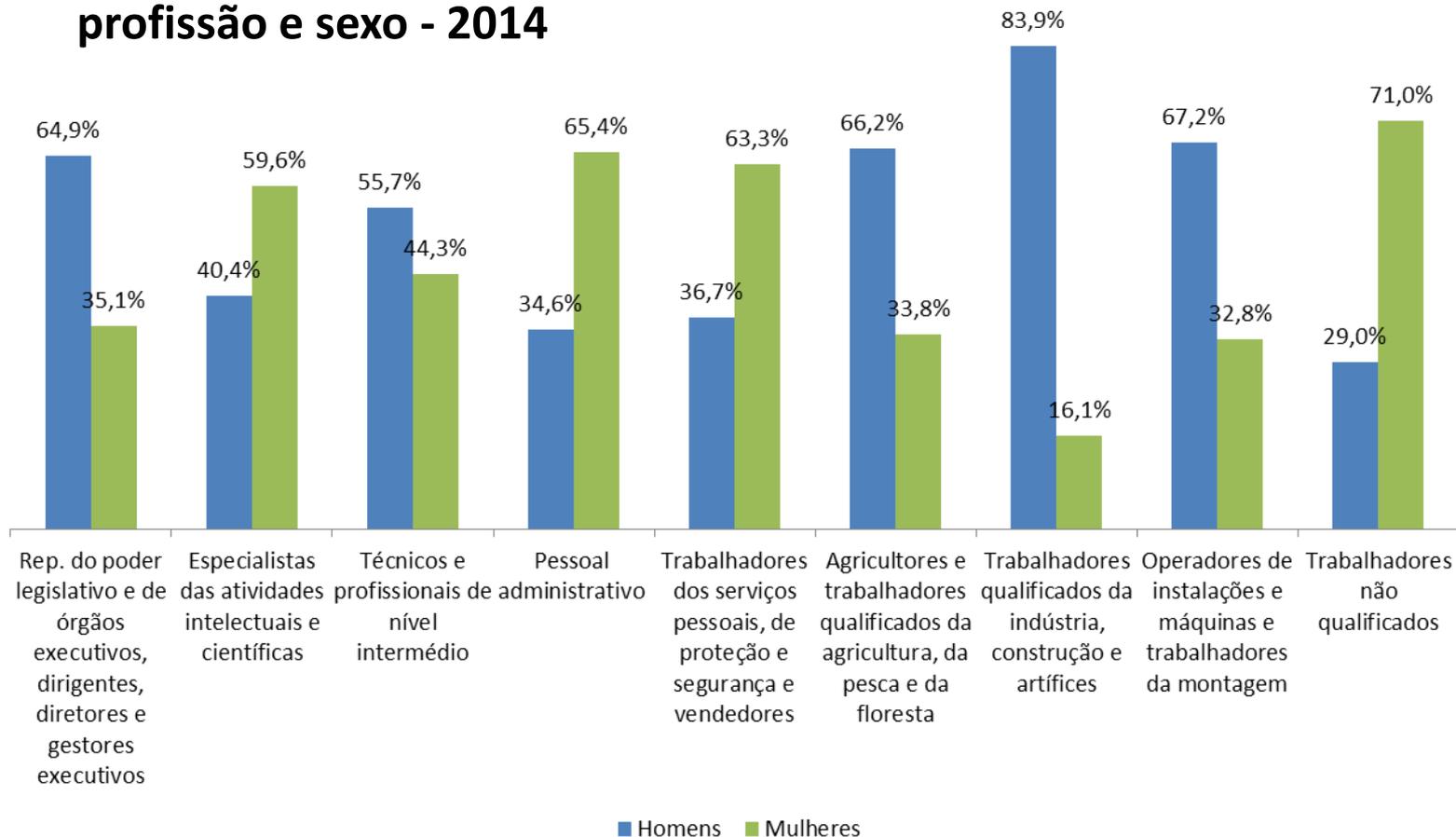
Percentagem de Trabalhadores Por Conta de Outrem Abrangidos pela RMMG



Total	6,8	7,4	8,1	8,7	9,4	10,5	10,9	11,3	12,7	12,9	11,7	12,0	13,2	19,6
Homens	4,6	4,8	5,3	5,9	6,4	7,5	8,1	8,3	10	10,1	9,2	8,7	8,1	15,1
Mulheres	9,7	10,9	11,9	12,3	13,4	14,4	14,7	15,3	16,4	16,6	15,1	16,5	19,3	25,0

SEGREGAÇÃO VERTICAL

População empregada por profissão principal (CPP-10), situação na profissão e sexo - 2014



O nosso País apresenta **uma das mais elevadas taxas de participação das mulheres** no mercado de trabalho a tempo inteiro



Dificuldades¹² em atingir lugares de direção

Mulheres em lugares de topo, em Portugal e na EU-28, 2014 (outubro)

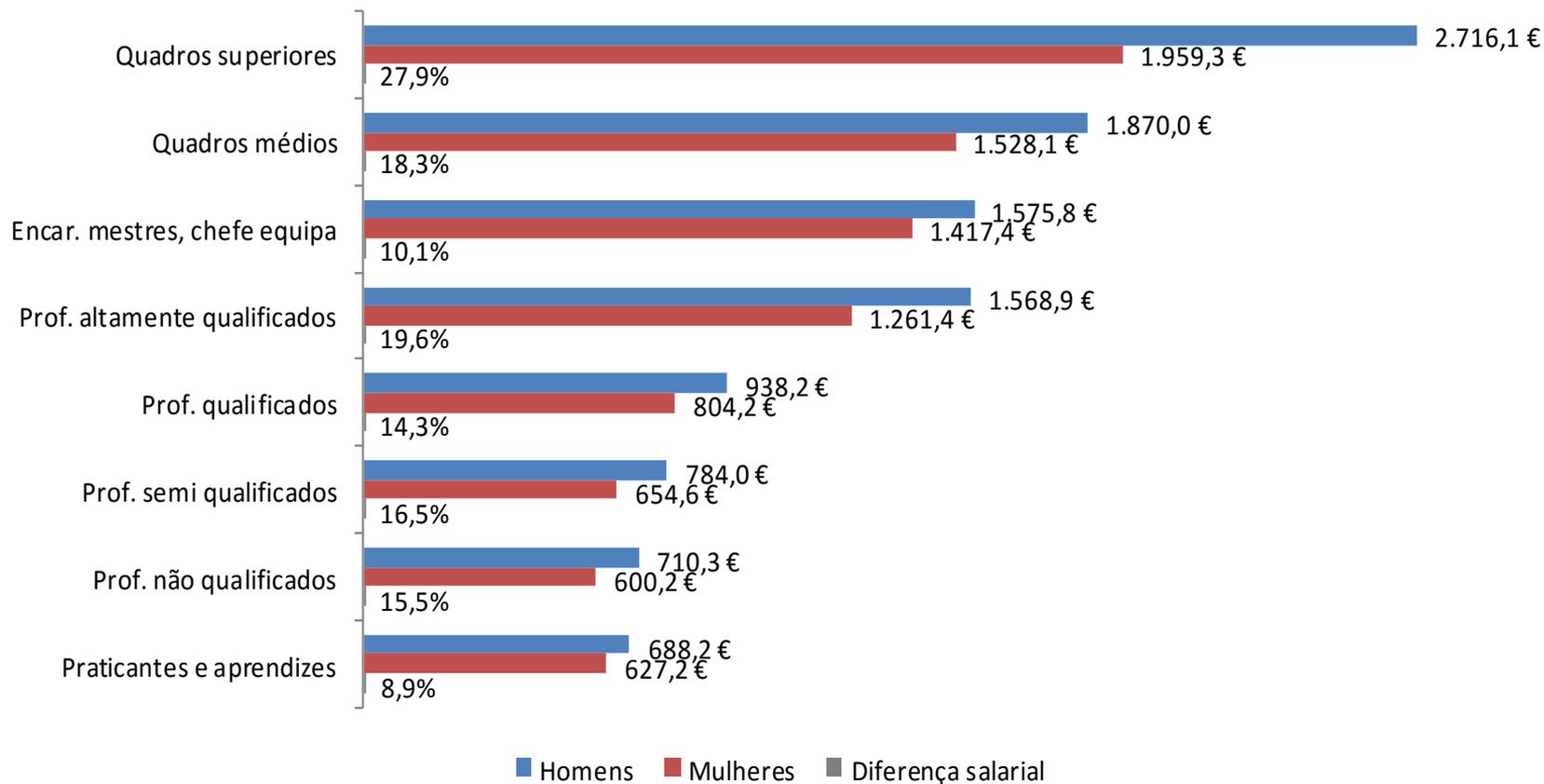
Cargo	Portugal (17 empresas analisadas)	EU 28 (613 empresas analisadas)
Presidente	0%	7%
Membro do conselho de administração	9%	20%



Dados recolhido entre 01/10/2014-31/10/2014

European Commission's database on women and men in decision-making

Remunerações médias mensais (ganho) por níveis de qualificação e sexo - 2013





Salário igual para trabalho igual ou para trabalho de igual valor



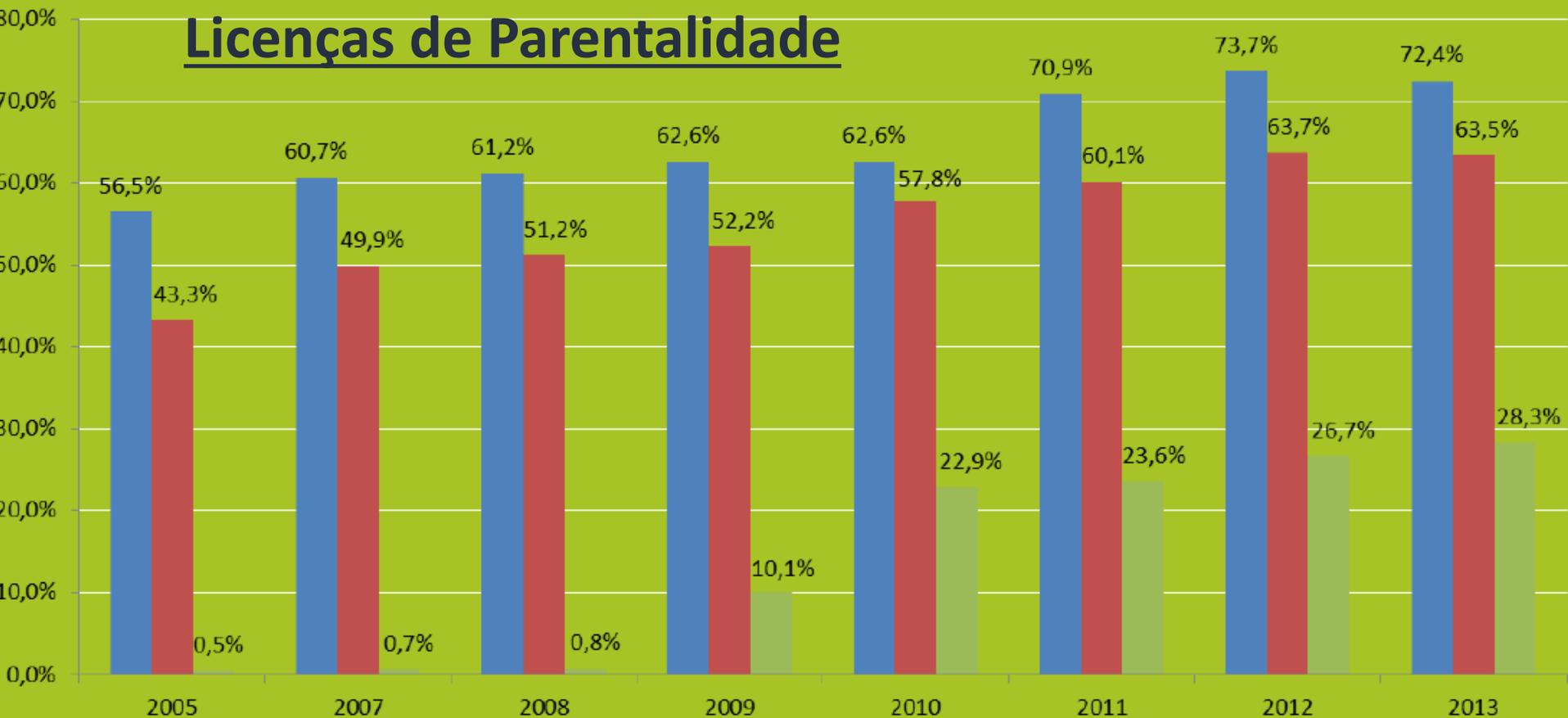
• Recrutamento



Novo Paradigma Social de Género

- Novas Tecnologias de Informação e Comunicação
- Flexibilização no Emprego
- Crescente Precarização do Emprego – “Não é para Toda a Vida”
- Integração massiva das Mulheres no Mercado do Trabalho – Vida Familiar –Dupla Jornada
- Novas Padrões Familiares- Famílias Monoparentais
- Homens tb Discriminados - Parentalidade

Licenças de Parentalidade



■ Homens que receberam subsidio por licença parental obrigatória de uso exclusivo do pai

■ Homens que receberam subsidio por licença parental facultativa de uso exclusivo do pai

■ Homens que partilharam licença de 120/150 dias

Investimento no capital humano

Investir na capacidade humana como essencial para um desenvolvimento sustentável, resiliente e nacional

- Reconhecer e combater as desigualdades
- Combater a desigualdade Salarial entre Homens e Mulheres
- Conciliar o trabalho com a vida familiar e a vida privada
- Prevenir o assédio no local de Trabalho (moral e/ou sexual) com base no género

Conclusão

- **O compromisso dos sindicatos na luta contra a discriminação ente mulheres e homens requer uma forte vontade politica quer ao nível Europeu (Estratégia 2020) quer nacional (Planos Nacionais)**
- **São necessárias medidas concretas e objetivas e definir prioridades na prossecução do objetivo: igualdade de género em todas as dimensões da sociedade.**
- **A área da igualdade de género é paradigmática neste contexto, tanto ao nível do Estado como das empresas, dos sindicatos e dos partidos**
- **A Constituição da República estipula a promoção da igualdade entre homens e mulheres como uma das tarefas fundamentais do Estado e proíbe a discriminação de género. E nos últimos anos os Governos têm legislado neste sentido, no entanto os resultados são ainda exíguos**